

INFORMATIVO

Informamos que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, em reunião realizada no dia 30/01/2008 decidiu não fazer o remanejamento das vagas não preenchidas no Processo Seletivo - 2008 pois feriria os limites estabelecidos tanto no edital quanto no regulamento, não aprovou também a proposta que permitia a conversão de vagas nos casos dos professores que tinham uma vaga de mestrado e outra de doutorado e uma destas vagas não tiver sido preenchida.

Com base nesta decisão o Colegiado indeferiu os pedidos de remanejamentos apresentados pelo Prof. Dr. Osmar Brina Corrêa Lima, Profa. Dra. Fabiana de Menezes Soares, pelos candidatos Guilherme Camargos Quintela e Fernando Alves Gomes pela banca do Projeto Estruturante *Tendências atuais da Administração Pública: participação, consensualidade e controle* composta pelos Professores Doutores Vicente de Paula Mendes (presidente), Florivaldo Dutra de Araújo e Luciano de Araújo Ferraz.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2008.

A Secretaria.